



EDITAL IISSCSB Nº 02/2019

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS

A Comissão Organizadora do II Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia: *Educação e Saúde: Interfaces e Desafios na Formação Interdisciplinar em Saúde*, torna público o Edital de Seleção de Propostas de Atividades Autogestionadas (Minicursos e Oficinas) a serem apresentados na modalidade *Oral* durante o evento científico que ocorrerá no Centro de Convenções do Campus Sosígenes Costa da Universidade Federal do Sul da Bahia, Rodovia Porto Seguro – Eunápolis-BA; BR-367 – km 10, de 13 a 15 de junho de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O II Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia (IISSCSB) tem como tema central a Educação e Formação Interdisciplinar em Saúde, e integra-se às Linhas de Pesquisa do Grupo de Pesquisa do CNPq - “Programa Integrado de Estudos em Saúde Coletiva (PIESC)”, ao Programa de Especialização em Saúde Coletiva (PPGESC) e ao Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE/MPSF), que tem como eixos pedagógicos a Atenção Primária em Saúde, Educação e Gestão em Saúde.

2. DAS MODALIDADES

2.1 As Atividades Autogestionadas estão agrupadas nas modalidades:

2.1.1. Modalidade Oficina: Destaca-se a definição de Oficinas para fins deste evento como apresentação oral de um caráter mais prático, debate ou discussão, utiliza diversas metodologias e técnicas de produção coletiva de novos conhecimentos ou vivências sobre o mesmo assunto, com finalidade de aprendizado compartilhado, com carga horária de 2 horas.

2.1.2. Modalidade Minicurso: Destaca-se a definição de Minicursos para fins deste evento como curso oral compacto de caráter mais teórico a partir da experiência ou vivência dos proponentes, utiliza preferencialmente, metodologias ativas, avaliação final individual ou coletiva, com carga horária de 2 horas.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1 As Atividades Autogestionadas deverão se enquadrar em um dos eixos temáticos relacionados a seguir:

3.1.1. Eixo A - Interprofissionalidade em saúde e suas interfaces com as



vulnerabilidades no Sistema Único de Saúde (SUS)

3.1.2. Eixo B - Democracia, Educação e Inovação em Saúde: pedagogias, metodologias, saberes e práticas;

3.1.3. Eixo C - Inovação em Saúde: desafios e possibilidades para a consolidação do SUS;

3.1.4. Eixo D - Saúde como Direito e consolidação do SUS.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão apresentar propostas a este Edital:

4.1.1. Os servidores (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Sul da Bahia e de outras Instituições de Ensino Superior, profissionais de saúde das Instituições Parceiras da Rede de Atenção em Saúde da área de abrangência da UFSB, profissionais de saúde ou de áreas correlatas que desempenhem atividades relacionadas com o tema e/ou eixos do evento científico.

4.1.2. A proposta deverá conter no título, pelo menos parte do tema e/ou dos eixos do evento científico.

5. INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

5.1. O proponente deverá realizar a inscrição online com o correto preenchimento dos dados solicitados e deverá anexar o arquivo em *word* com o Título da Proposta (Anexo I - Ficha de Inscrição da Proposta de Atividade Autogestionada).

5.2 A inscrição será realizada de acordo com o calendário constante no item 7 deste Edital, através do site oficial do IISSCSB, na aba Submissões: <https://sig.ufsb.edu.br/eventos/public/evento/SSCSB>

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Caberá à Comissão Julgadora da Subcomissão de Atividades Autogestionadas do evento analisar e julgar as propostas das Atividades Autogestionadas de acordo com os critérios apresentados no Barema (item 6.3).

6.2. Os membros da Comissão Julgadora não poderão apresentar propostas nem compor a equipe das propostas apresentadas para análise.

6.3 Quadro Barema para Julgamento da Proposta de Atividade Autogestionada:

Itens de Avaliação	Pontuação 0 a 5				
	1 <i>Insuficiente</i>	2 <i>Suficiente</i>	3 <i>Bom</i>	4 <i>Muito Bom</i>	5 <i>Excelente</i>
Coerência da proposta com o tema do evento: Educação e Formação Interdisciplinar em Saúde da Família					



II Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia

“Educação e Saúde: Interfaces e Desafios na Formação Interdisciplinar em Saúde”

Porto Seguro/ BA - 13 a 15 de junho de 2019

Clareza e precisão do resumo e dos objetivos da proposta					
Integração com atividades e programas de ensino, pesquisa e extensão					
Proposta que se integre ao tema do eixo que está concorrendo					
Viabilidade de implementação das metodologias e técnicas propostas					

6.4. A pontuação final da proposta de Atividade Autogestionada será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos pareceristas (em pares), integrantes da Comissão Julgadora da Subcomissão de Atividades Autogestionadas do II SSCSB.

6.5 A classificação será em ordem decrescente de acordo com a pontuação final até o preenchimento das vagas por cada modalidade (item 9,1) contempladas neste edital.

6.6. Em caso de empate na média aritmética, será considerada a maior pontuação por média aritmética obtida nos Itens de Avaliação descritos em ordem de prioridade:

6.6.1. Viabilidade de implementação das metodologias e técnicas propostas.

6.6.2. Integração com atividades e programas de ensino, pesquisa e extensão.

6.6.3. Em persistindo o empate, será priorizado a ordem de submissão da proposta.

6.7. Cada proponente poderá ter no máximo 01 (uma) proposta selecionada por modalidade (Oficina ou Minicurso).

7. CALENDÁRIO

a) Lançamento do Edital: 23/04/2019

b) Inscrição de propostas: até 10/05/2019

c) Análise e julgamento das propostas: de 11/05 a 16/05/2019

d) Divulgação dos trabalhos: 17/05/2019

8. FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS SELECIONADAS

8.1. O custeio com diárias, passagens e material didático será de responsabilidade do(s) proponente(s) da Atividade Autogestionada.

8.2 A Comissão Organizadora do II Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia se compromete com o empréstimo temporário de uma sala física, com capacidade máxima de 30 pessoas, TV 43” e um computador para o responsável da Atividade Autogestionada.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



II Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia

“Educação e Saúde: Interfaces e Desafios na Formação Interdisciplinar em Saúde”

Porto Seguro/ BA - 13 a 15 de junho de 2019

9.1. No total serão selecionados: 10 (dez) Oficinas e 10 (dez) Minicursos, com duração de duas horas para cada Atividade Autogestionada.

9.2. Exigências ou orientações não previstas neste Edital serão publicadas como retificação e imediatamente divulgadas no *site* oficial do evento: <https://sig.ufsb.edu.br/eventos/public/evento/SSCSB>

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais só poderão ser solicitadas após a divulgação do resultado final deste Edital, através do email 2sscsb@gmail.com

9.4. As oficinas e minicursos poderão ter no máximo 03 (três) proponentes por cada Proposta, já considerados docentes, técnicos e discentes envolvidos.

Porto Seguro (BA), 18 de abril de 2019.

SUB-COMISSÃO DE ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS
Comissão Organizadora do II Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia
Universidade Federal do Sul da Bahia



II Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia

“Educação e Saúde: Interfaces e Desafios na Formação Interdisciplinar em Saúde”
Porto Seguro/ BA - 13 a 15 de junho de 2019

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE AUTOGESTIONADA

1. NOME(S) DO(S) PROPONENTE(S) E FILIAÇÃO: (Cargo e Instituição)
2-TÍTULO DA ATIVIDADE PROPOSTA
3. MODALIDADE E EIXO EM QUE SE ENQUADRA A PROPOSTA
MODALIDADE OFICINA () MODALIDADE MINICURSO ()
EIXO A () EIXO B () EIXO C () EIXO D ()
4. RESUMO DA PROPOSTA (de 200 a 400 palavras)
Resumo: introdução, objetivos, justificativa, metodologia, resultados esperados.
5. PALAVRAS-CHAVE (de 3 a 5)
6. BIBLIOGRAFIA (até 5)